



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 9 de junho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01898 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7763EBDFD33F33D8F8013CDAC97AE19

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO
- AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/206.
- DECRETO Nº 004, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06IN/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO II DA LEI 14.133/2021, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DA VILA DE HIDROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALMIR BEZERRA, EX FIVERS, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 56.000,00(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA NAHUM MONTEIRO DA SILVA DE NOME FANTASIA NK MUSIC PRODUÇÕES, CNPJ Nº: 19.723.258/0001-44, COM SEDE SOCIAL NA RUA PRAIA DO FLAMENGO,12 / 811 – FLAMENGO – RIO DE JANEIRO. JARBAS DA SILVA SOARES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 06IN/2026

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO Nº 06IN/2026. EMPRESA CONTRATADA: NAHUM MONTEIRO DA SILVA DE NOME FANTASIA NK MUSIC PRODUÇÕES, CNPJ Nº: 19.723.258/0001-44, COM SEDE SOCIAL NA RUA PRAIA DO FLAMENGO,12 / 811 – FLAMENGO – RIO DE JANEIRO. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DA VILA DE HIDROLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR ALMIR BEZERRA, EX FIVERS, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), UIBAÍ (BA). 29 DE MAIO DE 2026 - **AIDERLENEI ROCHA LEVI- PREFEITA – MUNICIPAL.**

Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

O MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E GERADORES, DESTINADOS AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UIBAI/BA. EDITAL E SEUS ANEXOS FICARA DISPONÍVEL DE 09 A 18 DE JUNHO DE 2026, SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E INFORMAÇÕES (74) 3649-1201.LICITACAO@UIBAI.BA.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 004, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Designa ordenador da despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelos dispositivos da Lei 222/2007e,

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67, segundo o qual “[o] ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos [...]”,

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução CONANDA 137/2010 segundo o qual “ O Poder Executivo deve designar os servidores públicos que atuarão como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. JEFFERSON ANTUNES DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, como ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando à utilização de recursos do fundo sujeita à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nos termos do art. 7 inciso XIII da Lei Municipal nº 222/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2026.


AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7763EBDFD33F33D8F8013CDAC97AE19